



ESTADO DE MINAS GERAIS

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**

Gestão dos Processos RENova

AUTORIZAÇÃO

Sr. Coordenador,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicita-se autorização para contratar, via **Inexigibilidade de Licitação** - contratação direta com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, para a **contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica nas dependências da Unidade Regional de João Pinheiro, localizada na Rua Geraldo Rios, 40 – Centro, João Pinheiro - CEP: 38.770-000**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Consigna-se ainda que o valor da respectiva contratação é de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**. Esse valor será custeado pela dotação orçamentária: **2301 26 782 081 4 293 0001 339039, fonte de recursos 0.10.1**, inclusa no PPAG, conforme declaração de disponibilidade orçamentária constante na Comunicação Interna DER/DPGF/GOF-ORÇAM nº. 72/2025 106670831.

Informamos que o processo foi instruído com os seguintes documentos:

- Declaração de Disponibilidade Orçamentária, vide evento 106626889;
- Análise de riscos, vide evento: 106599000;
- Justificativa de dispensa de Estudo Técnico Preliminar: vide evento 106596401;
- Termo de Referência, vide evento: 106596547;
- Autorização, vide evento: 106634505;
- Ratificação de inexigibilidade, vide evento: 106634628.

Nos termos do artigo 95 da referida lei, o contrato será substituído por nota de empenho, tendo sido observado os parâmetros estabelecidos no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estando o valor em conformidade com os limites fixados para a modalidade aplicável.

Ademais, cumpre destacar que o processo administrativo encontra-se devidamente instruído, contendo termo de referência elaborado com condições objetivas e claras para a execução do objeto.

Atenciosamente;

Maria Aparecida da Silva
Chefe do Núcleo Administrativo e de Fiscalização

Autorizo a contratação, via dispensa de licitação, por meio de processo de **Inexigibilidade de Licitação** e, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes.

Hélio da Silva Mota
Coordenador da 39ª Unidade Regional - João Pinheiro



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 04/02/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio da Silva Mota, Servidor (a) Público (a)**, em 04/02/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106634505** e o código CRC **25267EBB**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**

Gestão dos Processos RENova

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2025.

Ratificação de Inexigibilidade nº 106634628/DER/TEMPORÁRIA
Processo Nº 2300.01.0019551/2025-18

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao art. 72 da Lei Federal 14.133/21, o Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagens de Minas Gerais, torna público que, nos autos do Processo SEI 2300.01.0019551/2025-18 **RATIFICA** a contratação direta da **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ 17.155.730/0001-64**, no valor de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, para custeio da **contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica nas dependências da Unidade Regional de João Pinheiro**, localizada na Rua Geraldo Rios, 40 – Centro, João Pinheiro - CEP: 38.770-000, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Rodrigo Rodrigues Tavares
Diretor-Geral do DER-MG



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rodrigues Tavares, Diretor(a) Geral**, em 04/02/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106634628** e o código CRC **C1642A5C**.

Referência: Processo nº 2300.01.0019551/2025-18

SEI nº 106634628